DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César — Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano I - Edição nº 158 | Segunda-feira, 24 de agosto de 2020 | cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DOS RECURSOS RECEBIDOS (Art. 162 CF)

JULHO/2020

em R$

Rubrica da Receita	Anterior	No Mês	No Ano
RECEITAS CORRENTES (A)	**32.820.353,07**	**6.179.192,86**	**38.999.545,93**
TRIBUTARIAS	**4.903.031,69**	**883.051,77**	**5.786.083,46**
IMPOSTOS	**4.501.831,44**	**806.983,02**	**5.308.814,46**
IPTU	1.792.721,05	277.307,25	2.070.028,30
IRRF	890.625,68	132.069,89	1.022.695,57
ITBI	430.355,25	103.801,52	534.156,77
ISSQN	1.388.129,46	293.804,36	1.681.933,82
TAXAS	400.716,11	76.013,36	476.729,47
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	484,14	55,39	539,53
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
PATRIMONIAIS	15.775,19	1.279,96	17.055,15
INDUSTRIAIS	-	-	-
AGROPECUÁRIAS	-	-	-
SERVIÇOS	1.321.632,21	267.295,27	1.588.927,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.200.288,18	5.499.828,29	35.700.116,47
(-) CONTAS REDUTORAS (ICMS, FPM, IPI EXP)	- 3.725.386,96	- 478.590,64	- 4.203.977,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.012,76	6.328,21	111.340,97
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**506.605,52**	**-**	**506.605,52**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	506.605,52	-	506.605,52
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
TOTAL	**33.326.958,59**	**6.179.192,86**	**39.506.151,45**

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de agosto de 2020

DOUGLAS ZARATINI
CRC 1SP290245/O - 5
CONTADOR MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 037/2020

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 11/2020; e

Considerando, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

R E S O L V E:

I – Conceder **Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum** a servidora **ELZA MARIA DE ALMEIDA PIRES**, CPF sob n. 053.996.128-01, Cargo de Lotação/Função de Agente Administrativo – Matrícula na Prefeitura sob n. 1368, **a partir de 21 de agosto de 2020**, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 52 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

II – O **Valor Inicial dos Proventos** da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de **R$ 2.878,73** (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), apurado na forma de cálculo **Integral** conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da LOM, com reajustamento por **Paridade com o Cargo em Atividade** de acordo com o § 5° do art. 139-B da LOM.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos produzidos a partir de 21 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 21 de agosto de 2020.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Adm. - Financeiro
(Diretora Presidente Substituta)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em atendimento ao § 3º do art. 168 da Lei Orgânica do Município comunica a todos os interessados que o **Balancete das Contas Municipais** referente ao mês de **Julho/2020** se torna público através de: afixação no quadro de divulgações no Paço Municipal; e postagem por meio de página de internet no site próprio www.cerqueiracesar.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 18 de agosto de 2020.

Atenciosamente,
José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.